

**MENSAGEM/915**

Rio Grande, 17 de Dezembro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção a Indicação nº1926/21, em atendimento à proposição do Vereador Julio Lamim, solicitando que seja verificada a integridade dos monumentos artísticos que utilizam a carroceria de fuscas na cidade, a fim de se evitar situações perigosas à comunidade pelo deterioramento natural de suas partes de ferro, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Cultura e de Esporte e Lazer, o monumento do "fusca" localizado na Henrique Pancada está tutelado por um contrato de comodato com a Prefeitura Municipal do Rio Grande. Já encaminhamos o referido contrato para análise da Procuradoria Jurídica do Município para que possamos tomar as devidas providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência**  
**Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO3**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**